

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LUIZ ROBERTO SCHEREINER



FILIAÇÃO

JOSÉ BONIFÁCIO SCHEREINER

EVA MARCON SCHEREINER

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

19/05/1975

CLEVELANDIA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR

IIPR

Luiz Roberto Schereiner

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 020.547.559-07

REGISTRO GERAL

5.776.619-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/07/2019

REGISTRO CIVIL

COMARCA=CLEVELANDIA/PR, DA SEDE
C.CAS=4087, LIVRO=18B, FOLHA=147

POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO DIRETOR

[Signature]
BANQUE VENÇOSA DA COSTA SMC/LOTTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: ABELARDO LUZ

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE, 1570

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1862416-2	03/2025	11/04/2025

LOCALIZAÇÃO: 529.185.022.0270.01	DATA APRESENTAÇÃO: 17/03/2025
----------------------------------	-------------------------------

USUÁRIO: MARIZETE PRESTES DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 928.953.369-20
--------------------------------------	--------------------------

ENDEREÇO: R. MAL. CANDIDO RONDON, 1028 - CENTRO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89830-000	MUN: ABELARDO LUZ
	NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A18N411057

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	9/9000	HISTÓRICO				
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	8,43/8000	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,26/258	17/03/2025	03/2025	LIDO	641	8
UNIDADES POR CATEGORIA		14/02/2025	02/2025	LIDO	633	8
RES	CUM	17/01/2025	01/2025	LIDO	625	8
001	000	15/12/2024	12/2024	LIDO	617	9
NÚMERO SEQUENCIAL		18/11/2024	11/2024	LIDO	608	9
G61-000131	118.624.162.503	15/10/2024	10/2024	LIDO	599	8
		16/09/2024	09/2024	LIDO	591	9

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	PARC	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL	SERVIÇOS		
FEU	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA		45,72
FAIXA VOLUME R\$/m³	FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - ÁGUA		24,32
1 10 3,0400			
11 25 14,1200			
26 50 18,8900			
51 999999 23,7600			

RESIDENCIAL	FAIXA VOLUME R\$/m³
1 10 3,0400	
11 25 14,1200	
26 50 18,8900	
51 999999 23,7600	

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
70,04	PIS (1,65%) 1,16 COFINS (7,60%) 5,32	70,04

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VEISO)

EXERCÍCIO: 2017 (Mês: 03) - S. 240 DE PORTARIA DE RESOLUÇÃO Nº 17 DE 19/03/2010 E PORTARIA EST. Nº 421/10

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
PARAMETROS/AMOSTRAS			
TURBIDEZ	12	14	14
COR APARENTE	12	14	14
CLORO RESIDUAL	12	14	14

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	INTENDIMENTO NO PADRÃO
PARAMETROS/AMOSTRAS				
COLIFORMES TOTAIS	12	14	14	SIM
ESCHERICHIA COLI	12	14	14	SIM

3. CONCLUSÃO
TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA DESCRITOS NESTA FATUR A ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XX DA PORTARIA DA CONSOLIDA ção Nº 5/2017, ALTERADO PELAS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2472/2 021.

Outras informações sobre a qualidade da água:

0800 643 0195 http://www.casan.com.br

Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissão de Debêntures da CASAN

AVISOS

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular de contrato de compra e venda, que entre si fazem de um lado a Sra. ADRIANA CRISTINA BRESOLIN, brasileiro, residente e domiciliada no município de Clevelândia - Pr, portadora do RG 5.344.865-8 SESP/PR e CPF/MF sob nº 752.523.849-91, de ora em diante denominada neste instrumento de simplesmente PROMITENTE VENDEDORA, e de outro lado o Sr. LUIZ ROBERTO SCHEREINER, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 020.547.559-07 e portador do RG 5776619-0 SESP/PR, é denominado Segundo Contratante PROMITENTE COMPRADOR, e ambos em comum acordo mandam imprimir o que segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A primeira contratante é legítima proprietária e possuidora de um terreno urbano, localizado no lote 01, da quadra 08, da Rua Zulmir Rizzo, bairro Goitacás, medindo o lote 396,03M2, contendo em sua superfície, uma casa em alvenaria, medindo 56M2, neste ato, vende como de fato vendido, esta imóvel, objeto deste contrato, para o Segundo Contratante PROMITENTE COMPRADOR, pelo preço e condições a baixo:

SEGUNDA CLÁUSULA: O preço justo e certo pela referida compra e venda é de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), pagamento este, efetuado de forma a vista, em moeda corrente deste país, neste ato, servindo este instrumento, como recibo para ambas as partes.

TERCEIRA CLÁUSULA: O segundo contratante PROMITENTE COMPRADOR, torna-se os único e exclusivo proprietário, do imóvel, ora comprado e vendido, objeto deste instrumento particular de compra e venda.

E por estarem justos e contratados, firma o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, assinado na presença de duas testemunhas e elegem o Fórum da Comarca de Clevelândia - Pr, para resolver qualquer desavença com o presente instrumento.

Clevelândia - Pr, 16 de Setembro de 2020.

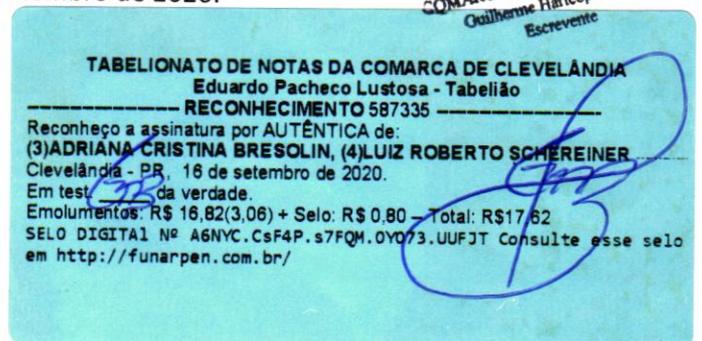
TABELIONATO
NOTAS

Adriana C. Bresolin
ADRIANA CRISTINA BRESOLIN – VENDEDORA

TABELIONATO
NOTAS

Luiz Roberto Scherer
LUIZ ROBERTO SCHEREINER – COMPRADOR

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR
Guilherme Hartcopff Borba
Escrevente



TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

DAS PARTES

VENDEDORA: **ALICE BRESOLIN**, brasileira, do lar, solteira, maior, portadora do CPF nº 038.858.729-60 e RG nº 6.601.141-0 SSP-Pr, residente e domiciliada na Rua Dr Francisco Beltrão, nº 541, centro na Cidade de Clevelândia Estado do Paraná.

COMPRADORA: **ADRIANA CRISTINA BRESOLIN**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 752.523.849-91 e RG nº 5.344.865-8 SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Clevelândia Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Compra e Venda de Imóvel**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de Bens Imóveis listados abaixo: Um terreno urbano localizado no lote 01 da quadra 08 da Rua Projetada E s/nº no bairro Goitacá na Cidade de Clevelândia no Estado do Paraná, com medidas irregulares e confrontações estabelecidas, totalizando uma área superficial de 396,03 m² (trezentos e noventa e seis metros e tres centímetros quadrados) com benfeitorias sedo uma casa de alvenaria com as seguintes medidas 56 m² (cinquenta e seis metros quadrados).

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. A COMPRADORA se responsabilizara pelas despesas com transcrição do imóvel a ser realizada quando da total quitação, assumindo desta data de assinatura o todas as despesas e onus que vierem a ter junto ao imóvel, acertadas neste instrumento.

Cláusula 3ª. Tomara posse do referido Imóvel relacionado da VENDEDORA a COMPRADORA, no dia 23 de agosto de 2011, podendo nele apartir da assinatura do contrato fazer quaisquer tipo de melhorias que lher cober e for conveniente.

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. Por força deste instrumento, A COMPRADORA pagara a VENDEDORA a quantia de R\$ 10.00,00 (dez mil reais), que sera pago da seguinte forma: a vista na assinatura do presente contrato em moeda corrente nacional do país, assim ficam ajustados entre as partes sem mais nada a reclamarem no futuro.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 5ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Clevelandia Estado do Parana;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em cinco vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

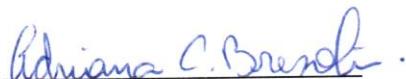
Clevelandia-Pr, 23 de agosto de 2011.

VENDEDORA:



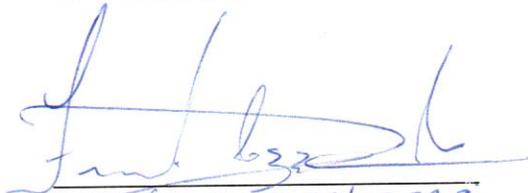
ALICE BRESOLIN

COMPRADORA:

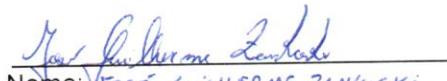


ADRIANA CRISTINA BRESOLIN

Testemunhas:



Nome: FERNANDO SCHAZARI
CPF nº: 037 965 629-90


Nome: JOSE GUILHERME ZANKOSKI
CPF nº: 040 662. 919-03

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

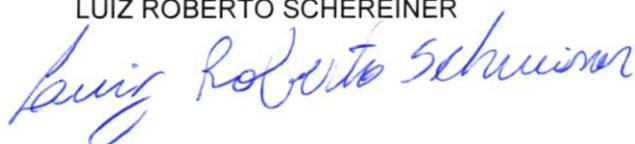
NOME: LUIZ ROBERTO SCHEREINER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SEPARADO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS	
RG: 5.776.619-0 SESP/PR	CPF: 020.547.559-07
ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE, Nº1570, EM ABELARDO LUZ/SC	
TELEFONE: (46) 9 9914-2607	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Clevelândia - PR, 02 de julho de 2025

DECLARANTE

LUIZ ROBERTO SCHEREINER



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: LUIZ ROBERTO SCHEREINER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SEPARADO	
PROFISSÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS	
RG: 5.776.619-0 SESP/PR	CPF: 020.547.559-07
ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE, Nº1570, EM ABELARDO LUZ/SC	
TELEFONE: (46) 9 9914-2607	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Clevelândia - PR, 02 de julho de 2025

OUTORGANTE

LUIZ ROBERTO SCHEREINER

